



ATO DELIBERATIVO Nº 921/2023

FILIAÇÃO AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR,
NA CONDIÇÃO DE
CONTRIBUINTE FACULTATIVO.
EX-DEPUTADA ESTADUAL
AUGUSTA BRITO DE PAULA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº. 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00720/2023, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a ex-Deputada Estadual **AUGUSTA BRITO DE PAULA** declarada como filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniell Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 23/03/2023.